SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

ANÁLISE TÉCNICA DA FASE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº: 008/2025.
Processo nº: 27/032.461/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos de suporte à vida (Ventilador pulmonar pressóricos e volumétrico; Monitor desfibrilador/cardioversor/DEA completo e com acessórios e cabos; Desfibrilador externo automático; pás para DEA compatíveis; Oxímetro de pulso tipo palm-portátil com sensor adulto, pediátrico e neonato; Compressor externo torácico mecânico automatizado portátil e bomba de infusão universal), para o atendimento das necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBM/MS).

O presente parecer tem por objeto a análise técnica dos documentos das **PROPOSTAS**, referente aos **itens e lotes** do processo acima citado**.**

A análise técnica, será regida pelas seguintes normas legais:

Lei Federal n. 6.360/1976, que "dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras providências";

Decreto Federal n. 8.077/2013, que "regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências";

RDC Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014, que "dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresa";

RDC Anvisa nº 81, de 05 de novembro de 2008, que "*dispõe sobre o regulamento técnico de bens e produtos importados para fins de vigilância sanitária*".

DA PROPOSTA:

Na **proposta** analisou-se, conforme solicitado em Edital (Previsto no Termo de Referência), as características mínimas para cada objeto, registro na ANVISA, conforme subitens **8.3.1, 8.3.1.1, 8.3.1.2**, certificações nacionais ou internacionais, conforme subitem **8.3.1.3** e apresentação de catálogo, manual e ficha técnica, conforme subitem **8.3.1.4**.

Segue Análise Técnica efetuada:

Item / Lote	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Avaliação
01	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	07.626.776/0001-60	AMOUL	T5	Reprovado
02	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.220.317/0001-40	CMOS DRAKE	Vivo Gold	Reprovado
05	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	33.583.026/0001-6	SINO MDT	SN-S1	Aprovado

Após análise comparativa entre as características mínimas exigidas em edital e as características descritas nos catálogos e manuais inerentes aos equipamentos e insumos ofertados, concluímos que:

1 – O equipamento e insumos ofertado para o item 05, contempla todas as exigências e foi considerado APROVADO;

2 – Os equipamentos ofertados para os itens 01 e 02, não contemplaram todas as exigências do edital e foram considerados REPROVADOS.

2.1 – O Item 01 foi reprovado após a declaração do fornecedor, motivada pela diligência, onde o mesmo confirma que o equipamento ofertado, não atende ao edital quanto a exigência de capacidade de compensação de altitude para uso em aeronaves;

2.2 - O Item 02 foi reprovado por não possuir IP igual ou superior ao exigido em edital e não ter sido apresentado a certificação para uso aéreo (RTCA/DO 160G) e por apresentar em seu manual que o aparelho sofre interferência quando operado em helicópteros;

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
PIETRA ZORZO
Data: 29/05/2026 10:57:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2026.

PIETRA ZORZO

Membro da Equipe de Planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente
FABRICIO VAZ VILELA
Data: 29/05/2026 10:48:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABRICIO VILELA

Membro da Equipe de Planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS SERGIO DA SILVA
Data: 29/05/2026 11:00:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS SERGIO

Membro da Equipe de Planejamento